



*Mais Trabalho*  
*Mais Progresso*

GESTÃO 2017-2020

**PREFEITURA DE**  
**BITURUNA**

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

### EDITAL DE CHAMADA DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna público o Edital para Chamada e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 e CONVOCA os interessados, a se credenciarem para atuarem como ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO, que tem como objetivo preencher oportunidades para profissionais e/ou estudantes de nível Médio e Superior.

Os interessados deverão apresentar os anexos preenchidos e a documentação exigida na Secretaria de Educação e Cultura, situada à Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro, no Município de Bituruna - Estado do Paraná, no período de 28 à 31 de maio de 2019, das 08:30 às 16:30 horas.

Findo o prazo descrito acima, não serão realizados credenciamentos, salvo na hipótese de nova convocação, também com prazo certo.

O Assistente de Alfabetização atuará de forma voluntária, mas contará com ressarcimento para alimentação e transporte de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) mensais por uma turma de alfabetização em que realizar o trabalho, podendo assumir até 02 (duas) turmas de alfabetização. O ressarcimento será pago pela própria Instituição de Ensino, via PDDE Interativo.

A classificação dos candidatos acontecerá por meio de avaliação de documentos, conforme consta no edital que pode ser consultado no site da Prefeitura Municipal de Bituruna.

Bituruna, 27 de maio de 2019.

---

**Niucelene Masiero Isoton**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**



*Mais Trabalho*  
*Mais Progresso*

GESTÃO 2017-2020

**PREFEITURA DE**  
**BITURUNA**

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

### EDITAL DE CHAMAMENTO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna público o Edital para Chamamento e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, CONVOCA os interessados, a se credenciarem para atuarem como ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO.

Os interessados deverão apresentar anexos preenchidos e a documentação exigida na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, situada na Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro, no Município de Bituruna – Estado do Paraná, no período de 29 a 31 de maio de 2019, das 08:30 às 16:30 horas.

Findo o prazo descrito acima, não serão realizados credenciamentos, salvo na hipótese de nova convocação, também por prazo certo.

#### DO PROGRAMA

O Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

São objetivos do Programa Mais Alfabetização:

I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do Ensino Fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da Rede de Ensino;

III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da Rede e das unidades escolares;

IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;

V. Estipular metas do programa entre o Ministério da Educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do Ensino Fundamental, considerando o disposto na BNCC;



*Mais Trabalho*  
*Mais Progresso*

GESTÃO 2017-2020

**PREFEITURA DE**  
**BITURUNA**

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental; Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;

VIII. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa da rede estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas;

IX. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

## DA SELEÇÃO

A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização, no âmbito do Município de Bituruna - Paraná, a serem distribuídas nas Escolas Municipais onde por qualquer motivo os Assistentes de Alfabetização do ano anterior não poderão continuar atuando;

Serão considerados os Seguintes critérios, bem como a seguinte ordem para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Possuir comprovação de docência como professor em atividade ou como professor aposentado;
- Ser formado ou estar cursando Pedagogia e/ou Letras.
- Ser formado ou estar cursando qualquer outro curso na área de Educação
- Estar cursando o 4º ano da Formação de Docentes;
- Estar cursando o 3º ano da formação de Docentes.

A seleção se dará por uma etapa que será realizada por meio da apresentação dos documentos estipulados abaixo que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

### Experiência a ser comprovada /Pontuação

EXPERIÊNCIA COMPROVADA	PONTUAÇÃO
Certificado de Magistério ou comprovante de matrícula	1,0 ponto
Certificado do curso em nível de graduação em áreas da Educação ( dando-se preferência para Pedagogia ou Letras) ou comprovante de	1,5 pontos



*Mais Trabalho*  
*Mais Progresso*

GESTÃO 2017-2020

# PREFEITURA DE BITURUNA

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

matrícula nos mesmos.	
Certificado de curso em nível de pós-graduação Latu Sensu na área da Educação (Especialização) — Máximo de 2 cursos	2,0 pontos 1,0 ponto por curso
Certificado de cursos específicos na Área de Educação (Máximo de 50 horas)	2,5 pontos 0,05 por hora de curso
Tempo de atuação na docência na Rede Pública (Máximo 3 anos)	01 ponto para cada ano (permitido 03 no máximo)
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>10 PONTOS</b>

A documentação pontuará no máximo 10 pontos. A nota final do candidato será a soma da pontuação, (máximo de 10 pontos).

A seleção será conduzida pela Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal, por ordem de classificação.

Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Tenha a maior idade.
- Caso permaneça o empate, o qual residir no bairro mais próximo da unidade escolar.

Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados, constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Bituruna.

A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

A classificação final será divulgada no dia 04 de junho de 2019.

O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Bituruna, por ordem de classificação.



*Mais Trabalho*  
*Mais Progresso*

GESTÃO 2017-2020

**PREFEITURA DE**  
**BITURUNA**

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## DAS INSCRIÇÕES

As inscrições acontecerão das 08:30 às 16:30 horas, do dia 28 á 31 de maio de 2019 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bituruna - PR.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Não será cobrada taxa de inscrição.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas elou rasuras; e

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II- CPF;

III- Comprovante de residência;

IV – Certificado de Conclusão do Magistério/ ou Declaração de matrícula no mesmo

V – Diploma de Conclusão de Curso Superior em Pedagogia ou Letras / ou Declaração de matrícula nos mesmos.

VI -Comprovante de docência na Rede Pública.

As informações prestadas na ficha de inscrição do Chamamento são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Chamamento de Monitores.

Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

## DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA

O Assistente de Alfabetização, apoiará o Professor Alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

O Assistente de Alfabetização irá atuar em Unidades Escolares não vulneráveis (período de 5 horas semanais).



*Mais Trabalho*  
*Mais Progresso*

GESTÃO 2017-2020

**PREFEITURA DE**  
**BITURUNA**

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Considera-se o apoio dos Assistentes de Alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 — Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

O Assistente de Alfabetização atuará de forma voluntária, mas contará com ressarcimento para alimentação e transporte de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) mensais por uma turma de alfabetização em que realizar o trabalho, podendo assumir até 02 (duas) turmas de alfabetização.

O ressarcimento será pago pela própria Escola Municipal onde o Assistente atuará, via PDDE Interativo.

São atribuições do Assistente de Alfabetização:

Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na Escola;

- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da Escola analisem e validem posteriormente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC.



DA LOTAÇÃO

*Mais Trabalho*  
*Mais Progresso*

GESTÃO 2017-2020

**PREFEITURA DE**  
**BITURUNA**

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item "DA SELEÇÃO", deste Edital.

Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

**DAS VAGAS:**

NOME DA ESCOLA	ANO	Turno	HORAS
Escola Municipal Antonio Baby	1º ano	tarde	05 horas semanais
Escola Municipal Bento Gonçalves	1º ano	manhã	05 horas semanais
Escola Municipal Dr. Oscar Geyer	1º ano 2º ano	Tarde tarde	05 horas semanais 05 horas semanais
Escola Municipal Frei Tiago Luchese	1º ano 1º ano 2º ano	Manhã Tarde tarde	05 horas semanais 05 horas semanais 05 horas semanais
Escola Municipal Paulo Roberto Geyer	1º ano 2º ano 1º ano	Manhã Manhã tarde	05 horas semanais 05 horas semanais 05 horas semanais
Escola Municipal Santo Antonio	1º ano 2º ano	Tarde tarde	05 horas semanais 05 horas semanais



*Mais Trabalho*  
*Mais Progresso*

GESTÃO 2017-2020

**PREFEITURA DE**  
**BITURUNA**

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Bituruna, 27 de maio de 2019.

---

**Niucelene Masiero Isoton**

Secretária Municipal de Educação e Cultura





*Mais Trabalho*  
*Mais Progresso*

GESTÃO 2017-2020

# PREFEITURA DE BITURUNA

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FINS DE SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

1- Identificação:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_\_

2- Dados de identificação:

R.G. nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço residencial \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Município \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Email \_\_\_\_\_

Telefone residencial \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

Outro contato: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Número da inscrição: \_\_\_\_\_

Data da inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



*Mais Trabalho*  
*Mais Progresso*

GESTÃO 2017-2020

**PREFEITURA DE**  
**BITURUNA**

www.bituruna.pr.gov.br - CNPJ: 81.648.859/0001-03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**ANEXO II**

**FICHA DE PONTUAÇÃO PARA FINS DE SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE  
ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

EXPERIÊNCIA COMPROVADA	PONTUAÇÃO	APRESENTADO
Certificado de Magistério ou declaração de matrícula	1,0 ponto	
Certificado do curso em nível de graduação nas áreas de Educação ( preferencialmente em Pedagogia ou Letras )ou declaração de matrícula	1,5 pontos	
Certificado de curso em nível de pós graduação Latu Sensu na área da Educação Especialização —Máximo de 2 cursos	2,0 pontos 1,0 ponto por curso	
Certificado de cursos específicos na área de Educação - Máximo de 50 horas	2,5 pontos 0,05 por hora de curso	
Tempo de atuação na docência na Rede Pública - Máximo 3 anos	1,0 ponto para cada ano (permitido 03 no máximo)	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>10 PONTOS</b>	

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Avaliador 1: \_\_\_\_\_

Avaliador 2: \_\_\_\_\_

Avaliador 3: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019